



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As reuniões das comissões e do plenário poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente medida, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º. A implantação e a operacionalização do ambiente virtual será efetuada pelos órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas, a serem contratadas, em regime de urgência, pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas e eventuais debates ocorridos no ambiente instituído nesta Resolução deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo (site).

Art. 4º. Em cada reunião – seja das comissões temáticas, seja do plenário – só poderão constar da ordem do dia os projetos arrolados na pauta, salvo temas de caráter de urgência, sobretudo os da área de saúde pública.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181
E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Art. 5º. O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período das medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Paço da Câmara municipal de Pentecoste em, 13 de abril de 2020.

CARLOS ROBERTO DE SOUSA NETO LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

Hailton de Sousa Castro

Vice-Presidente

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

1º Secretaria

Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto

2º Secretario



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA n.º 04/2020

À CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

SENHORES VEREADORES,

O presente projeto de Resolução visa autorizar a Câmara Municipal de Pentecoste/CE a realizar as reuniões das comissões e do plenário em Ambiente Virtual, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara, enquanto perdurarem os efeitos do isolamento social imposto pelas autoridades federais, em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

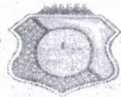
A medida se mostra de extrema necessidade em virtude do grau de relevância e do protagonismo que o poder legislativo exerce enquanto um dos dois poderes constituídos do Município, tanto exercendo o papel legislativo, quanto o papel fiscalizatório.

É nesse momento que o Município, e os munícipes, estão precisando cada vez mais da atuação dos representantes da população, ou seja, dos Vereadores. Não se mostra justo e muito menos plausível, que nós fiquemos parados enquanto a população sofre em decorrência da pandemia mundial COVID-19.

A União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, orienta, que as Câmaras Municipais cearenses adotem ambiente virtual para viabilizar o trabalho dos Vereadores,

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181

E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

assim como fez a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e diversas assembleias e Câmaras Municipais de maior porte Brasil a fora.

Certo da anuência de todos os Vereadores desta Casa Leis, rogo a aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa beneficiar a todos indistintamente.

Paço da Câmara municipal de Pentecoste em, 13 de abril de 2020.

CARLOS ROBERTO DE SOUSA NETO LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

Hailton de Sousa Castro

Vice-Presidente

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

1º Secretaria

Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto

2º Secretario

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181
E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com